



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos

#### PAAR

#### 1. Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (Parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail: [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

#### 2. Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020189

4. UF Ente Recebedor: MG

5. Ente Recebedor: MUNICIPIO DE MARLIERIA

6. CNPJ Ente Recebedor: 16.796.872/0001-48

7. Valor Total do Plano de Ação: R\$ 52.808,27

#### 8. DADOS PARA CONTATO

#### 9. Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome: ANE CASTRO MOREIRA

11. Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

12. Telefone: (31) 98454-7582

13. E-mail: [cultura@marlieria.mg.gov.br](mailto:cultura@marlieria.mg.gov.br)

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Sim

#### 15. Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E Lei Aldir Blanc**, na Data nos dias 16/21 e 23 de maio de 2024 foram realizados as reuniões presenciais no Local: Praça JK, na Câmara Municipal de Marliéria MG sendo também de forma on-line pelo meet junto a Secretaria de Cultura de Marliéria MG com a Participação da sociedade civil e fazedores de cultura, com a presença do conselho e a participação da comunidade, tiveram reunidos com 30 participantes ao longo destas datas, ouve uma escuta ativa dos participantes para entender melhor qual é a necessidade dentro da realidade do município de Marliéria MG, e foi discutido das seguintes necessidades, e ecoturismo, ates-plástica, Criação de festivais de dança teatro, Património cultural, -Valorização do homem do campo festival, Bolsa para o grupos quilombola, necessidade da continuidade do Cinema Itinerante ,Sendo a necessidade de curso de capacitação de áudio visual sendo através de oficinas, dentro destas principais apontamentos a secretaria acatou e viu que será de grande necessidade a valorização.

### **17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Todos os documentos, bem como links das gravações das reuniões e demais informações encontram-se no link do drive

[https://drive.google.com/drive/folders/1z6Xxc2uNLDhnNQg1a99usc\\_fquZB13xl](https://drive.google.com/drive/folders/1z6Xxc2uNLDhnNQg1a99usc_fquZB13xl)

### **18. Metas**

### **19. META - Ações Gerais**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entre	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	CULTURA VIVA	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Patrimônio Histórico	20.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Criação de festivais de dança teatro	12.808,27	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

### 20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação da comissão	2.640,41	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	-2

### 21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **22. Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**23.** Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

A cultura é um elemento fundamental para a construção da identidade, da autoestima e do bem-estar das pessoas. Ao investir em cultura nas periferias e comunidades tradicionais, estamos promovendo a inclusão social, o desenvolvimento local e o fortalecimento da democracia. Em resumo, as atividades culturais nessas regiões devem ser pensadas de forma a valorizar a diversidade, fortalecer os agentes culturais locais, democratizar o acesso à cultura, promover a participação da comunidade e preservar o patrimônio cultural. Ao fazer isso, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Seguem abaixo, algumas possíveis atividades a serem desenvolvidas nestas áreas. A escolha será definida pelo Conselho de Políticas Culturais: Oficinas e cursos: De música, dança, teatro, artes visuais, artesanato, produção audiovisual, gestão cultural, entre outros. Mostras e festivais: De música, teatro, dança, cinema, artesanato, gastronomia, literatura, entre outros. Produção de materiais culturais: Livros, revistas, filmes, documentários, CDs, DVDs, peças de teatro, obras de arte, entre outros. Restauração e preservação de bens culturais: Edificações históricas, sítios arqueológicos, acervos museológicos, etc. Mapeamento e documentação do patrimônio cultural: Inventários, registros fotográficos e audiovisuais, pesquisas sobre as práticas culturais locais. Criação de espaços culturais: Centros culturais, bibliotecas, museus, galerias de arte, espaços de convivência e criação artística. Redes de troca de saberes: Promoção de encontros entre artistas e comunidades, incentivando a troca de experiências e a produção colaborativa.

**24.** Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

A Instrução Normativa MINC nº 10/2023 estabelece ações afirmativas cruciais para garantir a diversidade e a inclusão nas atividades culturais financiadas pela Lei Aldir Blanc. Essas ações visam priorizar grupos historicamente marginalizados e sub-representados no setor cultural. Os editais, a serem publicados deverão reservar, no mínimo, 20% das vagas para pessoas negras e 10% para pessoas indígenas. Além disso, serão incentivadas ações afirmativas para pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIA+ e outros grupos vulneráveis. Essas medidas irão promover a equidade e a democratização do acesso aos recursos culturais, fortalecendo a diversidade nas produções artísticas e culturais do país.

### **25. Informações sobre Sistema de Cultura local**

**26.** Possui Conselho de Cultura? Sim

**27.** Possui Plano de Cultura? Em elaboração



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**28.** Possui Fundo de Cultura? Sim

**29. Termos e Condições**

**30.** Aceito

**31.** Aceito

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)**, disponível no Site Oficial do Município de Marliéria, na Aba Documentos Públicos.

**LINK:**

[http://www.marlieria.mg.gov.br/downloads/Documentos\\_Publicos/2024/Plano%20de%20Ac%CC%A7a%CC%83o%20PAAR%2026072024.pdf](http://www.marlieria.mg.gov.br/downloads/Documentos_Publicos/2024/Plano%20de%20Ac%CC%A7a%CC%83o%20PAAR%2026072024.pdf)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO XII/Nº 121 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N ° 119/2022**  
**CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**  
**CONTRATADA:** WEBERSON HENRIQUE DE PAULA- INSCRITA NO CNPJ Nº28.166.448/0001-07.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 119/2022, ATÉ O DIA 31/12/2024.  
**DATA:** 14/07/2024

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N ° 120/2022**  
**CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022**  
**CONTRATADA:** MARIA FERREIRA NUNES, INSCRITA NO CNPJ Nº14.251.831/0001-40  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 120/2022, ATÉ O DIA 31/12/2024.  
**DATA:** 14/07/2024

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N ° 123/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023**  
**CONTRATADA:** SONIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE BORRACHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.664.940/0001-09.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 123/2023, ATÉ O DIA 31/12/2024.  
**DATA:** 18/07/2024

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N ° 124/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023**  
**CONTRATADA:** SERGIO DE SOUZA 0334719626, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.321.308/0001-67.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 124/2023, ATÉ O DIA 31/12/2024.  
**DATA:** 18/07/2024

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 77/2023 - PREGÃO PRESENCIAL: 33/2023**  
**CONTRATADA:** PROSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 20.749.430/0001-18.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 133/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO DE ACORDO COM A CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO. O NOVO VALOR SERÁ DE 69.031,60 (SESSENTA E NOVE MIL, TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES. VALOR CORRIGIDO PELO ÍNDICE IPCA.  
**DATA:** 18/07/2024

---